



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Exemplo de cálculo

Servidor com Vencimento: R\$ 3.670,87

$$3.670,87 + 5,54\% = \text{R\$ } 3.874,24$$

$$3.874,24 + 7,45\% = \text{R\$ } 4.162,87$$

$$4.162,87 + 9,90\% = \text{R\$ } 4.574,99$$

$$4.574,99 \times 4,66\% = \mathbf{213,19}$$

VALOR DA DIFERENÇA, R\$ 213,19 ATUALIZA ATÉ 06/2022 PELO IPCA/IBGE através do site do Banco Central - CALCULADORA DO CIDADÃO BANCO CENTRAL., Obs. Os valores que se apresenta em frente ao nome dos servidores, nas planilhas, se referem ao valor da diferença e os valores em negrito, são os valores devidamente corrigidos.

* QUANDO CHEGAR NO MES, QUE O REAJUSTE DE 5,54% FOI CONCEDIDO, DEVE SE TIRAR DO CALCULO, POIS AI O MESMO JÁ ESTA INCLUIDO NA FOLHA E ASSIM SUCCESSIVAMENTE acontece com o 7,45% ou seja esses valores referentes aos reajuste de 5,54 e 7,45 e 9,90% não entra como diferença pra receber, mas sim; somente para efeito, para cálculo do reajuste de 4,66%.

* não entra no cálculo, Valores de Salário Família, Adicional de Insalubridade, Função Gratificada e ainda aqueles servidores que tiveram reajuste por força de Lei, servidores que recebem salário mínimo (exceto aqueles que tem tempo de serviço já incluso no vencimento(avanço vertical).

* Não foi calculado ainda, a diferença nem a correção referente ao Período 05/2020 a 12/2021, por força da Lei Federal 173/2020.

Jundiá do Sul, 31 de março de 2023.

KOGI EMOTO

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ECLAIR RAUEN

Prefeito

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controladoria Geral

JOÃO PEDRO SOARES DE ARRUDA DOS REIS

Assessor Jurídico